



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22)
2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea “b”, item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – **NOMEAR, GABRIELA DAMACENO PINHEIRO SILVA**, retroativo a 01 de abril do fluente ano, para exercer a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR**, padrão **FCP – 5**, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com **Lei Complementar nº 124 de 1º de julho de 2015**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 03 de abril de 2017.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
-Presidente-